

PORTARIA Nº 154/98

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral, Desembargador **Jamil Pereira de Macêdo**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 14, inciso XXI, do Regimento Interno deste Tribunal,

RESOLVE:

NOMEAR, nos termos do artigo 9°, ítem I, da Lei n° 8.112, de 11.12.90, os candidatos abaixo relacionados para exercerem em caráter efetivo, em virtude de habilitação em concurso público realizado pelo Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, o cargo de Analista Judiciário, Nível Superior, Classe "A", Padrão 21, antigo Técnico Judiciário - Área Fim, Nível Superior, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás:

- 01 JOSÉ GUSTAVO ATHAYDE
- 02 CLÁUDIA ENEIDA DE REZENDE MIKAEL
- 03 GLAUCO ANTÔNIO DE ARAÚJO
- 04 LÁZARO GIACOMINI VENTRESCHI
- 05 STANLEY SIMMONDS
- 06 ANDRÉ COSTA JUCÁ
- 07 KENNEDY FURTADO DE MENDONÇA
- 08 JARA TEIXEIRA RIOS
- 09 RUTE NEIDI FELÍCIO DO NASCIMENTO
- 10 VALÉRIA AMÂNCIO DE QUEIROZ
- 11 JOVINO NUNES DA SILVA JÚNIOR
- 12 LINA RELMA BATISTA LEITE
- 13 JUSSARA CRISTINA OLIVEIRA LOUZA
- 14 GISLENE GOULART DE SOUZA
- 15 MÁRIO PIRES DE OLIVEIRA

PORDES.DOC.1



- 16 CLÁUDIA DE SOUSA CARDOSO
- 17 VALÉRIA BESSA DE CASTRO
- 18 MÁRCIA CRISTINA FIDELIS BECHEPECHE
- 19 VANESSA VAZ DE SÁ, em vagas com as seguintes origens, pela ordem:
- 01 e 02, decorrentes de cargos criados pelo artigo 1º, da Lei nº 7.645, de 18.12.87.
- 03 a 19, decorrentes de cargos criados pelo artigo 2°, da Lei nº 8.868, de 14.04.94.

PUBLIQUE-SE.

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, em Goiânia, aos 16 dias do mês de junho do ano de hum mil novecentos e noventa e oito.

Desembargador Jamil Pereira de Macêdo

Presidente